



**DECRETO N.º 284, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ZONA URBANA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

**CONSIDERANDO** as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público n.º 001/2016 para preenchimento no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 005/2019, de 25 de setembro de 2019 - Resultado Final da entrega da documentação e perícia médica do Concurso Público - Edital n.º 004/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/09/2019, com circulação no dia 26 de setembro de 2019, Edição 2452, Errata no Edital de Resultado n.º 005/2019, publicado no dia 26 de setembro de 2019, circulação no dia 27 de setembro de 2019, Edição 2453;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014 e, Lei Municipal n.º 1.230/2019, ambas de 22 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **MARIA GILMARA AREQUE IPUCHIMA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA ZONA URBANA EDUCAÇÃO INFANTIL**, na forma do que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, em decorrência de aprovação no Concurso Público n.º 001/2016.

**Art. 2º** - A servidora exercerá suas atividades conforme lotação definida pela Secretaria Municipal de Educação;



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de outubro de  
2019.**

---

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO